(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de mão de obra e peças para consertos e manutenções de veículos, incluindo carros leves de até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford, Chevrolet), vans e ambulâncias (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz, Fiat), caminhões (Volkswagen, Mercedes Benz, Ford, Cargo, Volvo), micro-ônibus e ônibus escolares (Iveco, Volkswagen, Mercedes Benz, Volare, Agrale, Mann), com o objetivo de atender às secretarias e fundos municipais do município de Abelardo Luz.

2. Local de Entrega

Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Nossa Senhora das Graças, n° 2590, Bairro Alvorada, Abelardo Luz - SC, 89830-000.

Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, localizada na Avenida Padre João de Smedt, Nº 1605, Bairro Centro.

Secretaria de Infraestrutura localizada na Rua Messias de Souza Machado, SN, no Bairro Santa Luzia.

Centro de Saúde Ângela Nardino Bertoncello localizado na Rua Agripino Vargas, N° 303, Saída Araçá, Bairro: Parque de Exposições.

Secretaria de Educação localizada na Rua Renato Adolfo Begnini, N° 683 Bairro Centro.

Corpo de Bombeiro localizado na rodovia SC 155, km 15, Bairro vila Ceres.

Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Egidio João Guerra, N° 1533 Bairro Centro.

Delegacia de Polícia Civil localizada na Rua São Roque, N° 1772, Bairro Aparecida.

Todos os endereços se encontram na cidade de Abelardo Luz - SC, CEP: 89830-000

3. Contato

Responsável: Leonardo Ribas
E-mail: ascompras@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49) 3445-5486 ramal 1192

Responsável: Lucas Tedesco
E-mail: tedescol048@gmail.com
Telefone: (49) 99805-8297

Responsável:Marivane Tereza Verzignassi
E-mail: saudealmoxarifadoabluz@gmail.com
Telefone: (49)3445-4208 ramal 1119

Responsável: Elisangela Pascoali
E-mail: educa@abelardoluz.sc.gov.br

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Telefone: (49)3445-5206

Responsável: Alessio Valandro
E-mail: gabinete@abelardoluz.sc.gov.br
Telefone: (49)3445-4322

Responsável: Luiz Antonio Castilho
E-mail: jorgerodrigues32@outlook.com
Telefone: 49-991706078

Responsável: SGT.Rodrigo Moesch Welter
E-mail: 14_12log@cbm.sc.gov.br
Telefone: (49) 3382-2252

Responsável: Sergio Luiz Bedin Broeto
E-mail: 30bpm2c2p@pm.sc.gov.br
Telefone: (49) 99929-388

Responsável: Delegado Gabriel Pimentel
E-mail: andre-bottura@pc.sc.gov.br
Telefone: (49) 3382-2252

Responsável: Alzomiro Brizola de Jesus
E-mail: industriacomerciotur@yahoo.com
Telefone: 49 9 9913-5958

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020).

A contratação de serviços especializados de mão de obra, bem como o fornecimento de peças para consertos e manutenções preventivas e corretivas da frota municipal, justifica-se pela necessidade contínua de garantir a plena operacionalidade dos veículos utilizados pelas secretarias e fundos municipais de Abelardo Luz. A administração pública dispõe de veículos leves, vans, ambulâncias, caminhões, micro-ônibus e ônibus escolares de diversas marcas, os quais são essenciais para a execução de atividades relacionadas à saúde, educação, assistência social, transporte escolar, obras, agricultura e demais serviços públicos.

O desgaste natural decorrente do uso intenso, aliado às condições das vias e à rotina operacional, demanda manutenção periódica e intervenções técnicas especializadas, visando assegurar

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população. Sob a perspectiva do interesse público, a ausência de contratação adequada pode resultar na paralisação de veículos, prejuízos à prestação de serviços essenciais, aumento de custos com reparos emergenciais e riscos à segurança dos usuários e servidores.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura técnica, ferramental especializado e estoque de peças suficientes para atender toda a frota de forma direta, torna-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços e fornecimento dos componentes necessários.

6. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Leonardo Ribas
Secretaria Municipal de Saúde	Marivane Tereza Verzignassi
Secretaria Municipal de Administração	Alessio Danilo Panassolo Valandro
Secretaria Municipal de Educação	Elisangela Pascoali
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	SGT.Rodrigo Moesch Welter
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Luiz Antonio Castilho
Polícia Militar	Sergio Luiz Bedin Broeto
Polícia Civil	Delegado Gabriel Pimentel
Secretaria Municipal de Agricultura	Lucas Tedesco
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Alzomiro Brizola de Jesus

7. Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020).

O Município de Abelardo Luz encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei n° 14.133/2021.

8. Requisitos da Contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

A empresa contratada deverá comprovar sua capacidade técnica mediante apresentação de atestados de desempenho anterior, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem experiência na execução de serviços similares ao objeto da contratação.

Após a habilitação e previamente à celebração do contrato, deverá ainda comprovar que está sediada ou regularmente instalada no Município de Abelardo Luz/SC, dispondo de estrutura física e operacional adequada, com área de atendimento compatível, equipamentos específicos e local apropriado para a execução das atividades.

A exigência de comprovação de que a empresa esteja sediada ou regularmente instalada no Município de Abelardo Luz/SC, justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, economicidade e rapidez na execução dos serviços, considerando que a frota municipal é utilizada continuamente em atividades essenciais, como saúde, transporte escolar e serviços urbanos. Um veículo apresentando defeito mecânico ou elétrico pode ser obrigado a trafegar por vias estaduais ou intermunicipais até o local de manutenção, aumentando riscos à segurança dos usuários, servidores e terceiros, além de ampliar custos e o tempo de indisponibilidade. Assim, a proximidade da contratada possibilita atendimento mais ágil, especialmente em situações emergenciais, reduzindo deslocamentos desnecessários e assegurando a continuidade dos serviços públicos. Ademais, a verificação da estrutura física e operacional adequada garante que a empresa possua condições reais de executar os serviços com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos

A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada e devidamente habilitada para a realização de manutenções preventivas e corretivas, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, bem como garantir o fornecimento de peças de reposição originais ou de qualidade equivalente, conforme especificações dos fabricantes, observando-se os respectivos prazos de garantia. Todos os serviços executados deverão possuir garantia pelo mesmo período das peças substituídas, sendo de inteira responsabilidade da empresa a imediata substituição de itens defeituosos ou inadequados e a reparação de eventuais danos decorrentes de falhas técnicas.

Os valores dos serviços de manutenção, dos óleos lubrificantes e das peças de reposição deverão observar os parâmetros estabelecidos na Tabela Traz Valor, com utilização das marcas nela indicadas.

Após a habilitação e previamente à celebração do contrato, a empresa vencedora deverá providenciar a aquisição da Tabela Traz Valor para utilização como referência oficial durante a execução contratual.

A prestação de serviços emergenciais deverá ser assegurada, com prazos reduzidos para atendimento de veículos essenciais, especialmente ambulâncias e transporte escolar, garantindo a continuidade dos serviços públicos. A contratada também deverá fornecer relatórios detalhados das atividades realizadas, contendo a descrição das manutenções, peças substituídas e custos envolvidos, assegurando transparência e controle por parte da Administração Pública.

Além disso, a empresa deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho, adotando medidas que preservem a integridade dos profissionais envolvidos, bem como cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas e ambientais previstas na legislação vigente.

9. Estimativa das quantidades

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

Lote 01 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - educação
Lote 02 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - administração
Lote 03 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - agricultura
Lote 04 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - saúde
Lote 05 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - assistência social
Lote 06 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - bombeiros
Lote 07 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - polícia militar
Lote 08 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - polícia civil
Lote 09 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - infraestrutura
Lote 10- peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - comércio e turismo
Lote 11 - peças - onibus e micro-onibus - educação e saúde
Lote 12- serviço de mão de obra - ônibus e microônibus - educação e saúde
Lote 13 - peças e serviço de mão de obra - vans e ambulâncias - educação/saúde/bombeiros
Lote 14- peças - caminhão - infraestrutura e bombeiros
Lote 15- mão de obra - caminhão - infraestrutura e bombeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	1	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$40.000,00
	2	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$ 25.000,00
11	21	Fornecimento de peças, componentes, materiais para ônibus e micro-ônibus de diversas marcas (Volkswagen, Iveco, Mercedes Benz, Volare/Agrale e Mann	UN	R$1.300.000,00
12	23	Serviços de mão de obra para ônibus e micro-ônibus de diversas marcas (Volkswagen, Iveco, Mercedes Benz, Volare/Agrale e Mann	SV	R$ 600.000,00
13	25	Peças para conserto e manutenção de vans (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	UN	R$200.000,00
	26	Serviços de mão de obra para conserto e manutenção de vans (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	SV	R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
2	3	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$30.000,00
	4	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

3	5	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$40.000,00
	6	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
4	7	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$300.000,00
	8	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$130.000,00
13	27	Peças para conserto e manutenção de vans e ambulâncias (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	UN	R$350.000,00
	28	Serviços de mão de obra para conserto e manutenção de vans e ambulâncias (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	SV	R$150.000,00
11	22	Fornecimento de peças, componentes, materiais para ônibus e micro-ônibus de diversas marcas (Volkswagen, Iveco, Mercedes Benz, Volare/Agrale e Mann	UN	R$120.000,00
12	24	Serviços de mão de obra para ônibus e micro-ônibus de diversas marcas (Volkswagen, Iveco, Mercedes Benz, Volare/Agrale e Mann	SV	R$60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
5	9	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$35.000,00
	10	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
9	17	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$25.000,00
	18	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$15.000,00
14	31	Fornecimento de peças, componentes, materiais para caminhões das marcas (Volkswagen, Mercedes Benz, Ford, Cargo e Volvo)	UN	R$1.800.000,00
15	33	Serviços de mão de obra para caminhões das marcas (Volkswagen, Mercedes Benz, Ford, Cargo e Volvo)	SV	R$300.000,00

SECRETARIA DE COMÉRCIO E TURISMO:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
10	19	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$10.000,00
	20	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$ 10.000,00

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO, ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
6	11	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$15.000,00
	12	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$ 10.000,00
13	29	Peças para conserto e manutenção de vans e ambulâncias da (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	UN	R$ 80.000,00
	30	Serviços de mão de obra para conserto e manutenção de vans e ambulâncias da (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	SV	R$ 15.000,00
14	32	Fornecimento de peças, componentes, materiais para caminhões das marcas (Volkswagen, Mercedes Benz, Ford, Cargo e Volvo)	UN	R$30.000,00
15	34	Serviços de mão de obra para caminhões das marcas (Volkswagen, Mercedes Benz, Ford, Cargo e Volvo)	SV	R$10.000,00

POLÍCIA MILITAR:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
7	13	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$40.000,00
	14	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$15.000,00

POLÍCIA CIVIL:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
8	15	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$6.950,00
	16	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$3.850,00

.10. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de manutenção da frota municipal, analisando-se as seguintes possibilidades: (i) execução direta dos serviços pelo próprio Município; (ii) contratação pontual por demanda específica; e (iii) contratação mediante pregão com sistema de registro de preços para fornecimento de peças e serviços de mão de obra. Verificou-se que a execução direta mostra-se inviável, considerando a inexistência de estrutura técnica adequada, equipe especializada multidisciplinar, equipamentos específicos e estoque permanente de peças para atender a diversidade de marcas e modelos que compõem a frota.

A alternativa de contratações pontuais também se revelou menos vantajosa, pois poderia ocasionar morosidade nos atendimentos, maior risco de descontinuidade dos serviços, além de dificultar o

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

controle e o planejamento orçamentário. Tal modelo tenderia a elevar custos, especialmente em situações emergenciais, nas quais a ausência de contrato vigente poderia comprometer a agilidade necessária para manter veículos essenciais em operação, como ambulâncias e transporte escolar.

Dessa forma, a solução mais adequada técnica e economicamente identificada foi a realização de pregão, na modalidade registro de preços, com parcelamento em lotes por tipo de veículo e secretaria demandante. Esse modelo possibilita maior competitividade, padronização de preços com base em tabela referencial, melhor previsibilidade orçamentária e atendimento ágil das demandas, garantindo eficiência administrativa, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

11. Estimativa do preço da contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).

No presente caso trata-se de um pregão com registro de preços, assim foi realizado um levantamento com as quantidades que serão necessárias e encontram-se na tabela abaixo:

Lote 01 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - educação
Lote 02 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - administração
Lote 03 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - agricultura
Lote 04 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - saúde
Lote 05 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - assistência social
Lote 06 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - bombeiros
Lote 07 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - polícia militar
Lote 08 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - polícia civil
Lote 09 - peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - infraestrutura
Lote 10- peças e mão de obra - veículos até 7 lugares - comércio e turismo
Lote 11 - peças - onibus e micro-onibus - educação e saúde
Lote 12- serviço de mão de obra - ônibus e microônibus - educação e saúde
Lote 13 - peças e serviço de mão de obra - vans e ambulâncias - educação/saúde/bombeiros
Lote 14- peças - caminhão - infraestrutura e bombeiros
Lote 15- mão de obra - caminhão - infraestrutura e bombeiros

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	1	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$40.000,00
	2	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$ 25.000,00
			Valor total do lote:	**R$65.000,00**
2	3	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$30.000,00
	4	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$ 12.000,00
			Valor total do lote:	**R$42.000,00**

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

3	5	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$40.000,00
	6	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$ 15.000,00
			Valor total do lote:	**R$55.000,00**
4	7	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$300.000,00
	8	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$130.000,00
			Valor total do lote:	**R$430.000,00**
5	9	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$35.000,00
	10	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$14.000,00
			Valor total do lote:	**R$49.000,00**
6	11	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$15.000,00
	12	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$ 10.000,00
			Valor total do lote:	**R$25.000,00**
7	13	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$40.000,00
	14	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$15.000,00
			Valor total do lote:	**R$55.000,00**
8	15	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$6.950,00
	16	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$3.850,00
			Valor total do lote:	**R$10.800,00**
9	17	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$25.000,00
	18	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares (Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$15.000,00
			Valor total do lote:	**R$40.000,00**
10	19	Peças para conserto e manutenção de carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	UN	R$10.000,00
	20	Serviços de mão de obra para carros leves até 7 lugares(Renault, Fiat, Volkswagen, Hyundai, Ford e Chevrolet)	SV	R$ 10.000,00
			Valor total do lote:	**R$20.000,00**
11	21	Fornecimento de peças, componentes, materiais para ônibus e micro-ônibus de diversas marcas (Volkswagen, Iveco, Mercedes Benz, Volare/Agrale e Mann	UN	R$1.300.000,00
	22	Fornecimento de peças, componentes, materiais para ônibus e micro-ônibus de diversas marcas (Volkswagen, Iveco, Mercedes Benz, Volare/Agrale e Mann	UN	R$120.000,00
			Valor total do lote:	**R$1.420.000,00**
12	23	Serviços de mão de obra para ônibus e micro-ônibus de diversas marcas (Volkswagen, Iveco, Mercedes Benz, Volare/Agrale e Mann	SV	R$ 600.000,00
	24	Serviços de mão de obra para ônibus e micro-ônibus de diversas	SV	R$60.000,00

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		marcas (Volkswagen, Iveco, Mercedes Benz, Volare/Agrale e Mann		
			Valor total do lote:	**R$660.000,00**
13	25	Peças para conserto e manutenção de vans (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	UN	R$200.000,00
	26	Serviços de mão de obra para conserto e manutenção de vans (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	SV	R$ 100.000,00
	27	Peças para conserto e manutenção de vans e ambulâncias (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	UN	R$350.000,00
	28	Serviços de mão de obra para conserto e manutenção de vans e ambulâncias (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	SV	R$150.000,00
	29	Peças para conserto e manutenção de vans e ambulâncias da (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	UN	R$ 80.000,00
	30	Serviços de mão de obra para conserto e manutenção de vans e ambulâncias da (Renault, Chevrolet, Mercedes Benz e Fiat)	SV	R$ 15.000,00
			Valor total do lote:	**R$895.000,00**
14	31	Fornecimento de peças, componentes, materiais para caminhões das marcas (Volkswagen, Mercedes Benz, Ford, Cargo e Volvo)	UN	R$1.800.000,00
	32	Fornecimento de peças, componentes, materiais para caminhões das marcas (Volkswagen, Mercedes Benz, Ford, Cargo e Volvo)	UN	R$30.000,00
			Valor total do lote:	**R$1.830.000,00**
15	33	Serviços de mão de obra para caminhões das marcas (Volkswagen, Mercedes Benz, Ford, Cargo e Volvo)	SV	R$300.000,00
	34	Serviços de mão de obra para caminhões das marcas (Volkswagen, Mercedes Benz, Ford, Cargo e Volvo)	SV	R$10.000,00
			Valor total do lote:	**R$310.000,00**
			Valor total do lote:	**R$5.906.800,00**

Os valores apresentados são estimativas, uma vez que a licitação será realizada com base no menor preço da tabela de fábrica. Ressalta-se, ainda, que esses valores foram calculados a partir dos gastos do ano de 2025, com um acréscimo de 30% a 50%, dependendo dos custos de cada secretaria.

A estimativa do valor da contratação é de R$5.906.800,00 (cinco milhões, novecentos e seis mil e oitocentos reais).

12. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica e peças de reposição necessárias ao pleno funcionamento dos veículos leves, vans, ambulâncias, caminhões, micro-ônibus e ônibus escolares pertencentes às secretarias e fundos municipais de Abelardo Luz/SC. A contratação será estruturada de forma a atender às demandas rotineiras e emergenciais, garantindo agilidade no diagnóstico, execução dos

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

reparos e substituição de componentes, observando as especificações técnicas dos fabricantes e as normas vigentes.

A solução contempla ainda a utilização de parâmetros de preços baseados na Tabela Traz Valor para peças, óleos lubrificantes e serviços, assegurando maior padronização, transparência e controle dos custos pela Administração Pública. Prevê-se a execução dos serviços em estrutura física adequada, localizada no município, com profissionais qualificados, equipamentos específicos e emissão de relatórios detalhados das atividades realizadas. Dessa forma, busca-se assegurar a continuidade dos serviços públicos, a redução do tempo de indisponibilidade da frota, a preservação do patrimônio público e a promoção da eficiência administrativa.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

A escolha por parcelar a licitação em lotes distintos visa aumentar a competitividade, permitindo que mais fornecedores, com especialização e capacidade em determinado tipo de veículo, possam participar do processo licitatório. Ao dividir a licitação por veículos das secretarias, evita-se a sobrecarga de fornecedores, garantindo que as secretarias possam ter acesso a serviços de manutenção com maior celeridade e em tempo hábil, sem comprometer o funcionamento das atividades institucionais.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em assegurar a disponibilidade contínua, segura e eficiente da frota municipal, reduzindo o tempo de parada dos veículos e prevenindo falhas que possam comprometer a prestação dos serviços públicos essenciais.

Busca-se, ainda, promover maior economicidade por meio da manutenção preventiva adequada, evitando danos maiores e custos elevados com reparos emergenciais, além de garantir maior controle e transparência na execução dos serviços e na aquisição de peças, mediante utilização de parâmetros referenciais de preços. Como resultado esperado, destaca-se a melhoria na gestão da frota, a preservação do patrimônio público, o aumento da vida útil dos veículos e a continuidade dos serviços prestados à população.

15. Providências prévias ao contrato

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020).

Durante os reparos e a operação dos veículos, podem ocorrer emissões de poluentes no ambiente, principalmente no caso de motores que necessitem de ajustes. Embora a manutenção adequada ajude a reduzir essas emissões, a simples utilização e operação de veículos automotores contribui para a emissão de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, como CO2, NOx e material particulado, afetando a qualidade do ar e o aquecimento global.

Caso a contratada não adote práticas adequadas de gestão de resíduos, como o descarte incorreto de óleo, pneus ou baterias, isso pode resultar em contaminação do solo e da água. O descarte inadequado de peças de veículos pode causar impactos negativos, como a liberação de substâncias tóxicas no ambiente, que afetam a biodiversidade local e a saúde humana.

18. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020).

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Diante das análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade contínua de manutenção da frota municipal utilizada pelas secretarias e fundos municipais. A inexistência de estrutura própria suficiente para execução dos serviços evidencia a necessidade de contratação especializada, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e a segurança dos usuários.

A solução proposta, por meio de registro de preços e parcelamento em lotes, demonstra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, ampliando a competitividade e possibilitando maior controle da execução contratual. O levantamento de mercado, a estimativa baseada em gastos anteriores e a adoção de parâmetros referenciais contribuem para maior transparência, eficiência administrativa e redução de custos operacionais.

Além disso, os requisitos estabelecidos, como estrutura local adequada, atendimento emergencial e fornecimento de peças conforme especificações técnicas, fortalecem a eficiência da gestão da frota e mitigam riscos operacionais.

19. Responsável

Abelardo Luz/SC, 24 de fevereiro de 2026.

Leonardo de Oliveira Ribas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Marivane Tereza Verzignassi
Secretaria Municipal de Saúde

Alessio Danilo Panassolo Valandro
Secretaria Municipal de Administração

Elisangela Pascoali
Secretaria Municipal de Educação

SGT.Rodrigo Moesch Welter
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Sergio Luiz Bedin Broeto
Polícia Militar

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

Lucas Tedesco
Secretaria Municipal de Agricultura

Delegado Gabriel Pimentel
Polícia Civil

Luiz Antonio Castilho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Alzomiro Brizola de Jesus
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

Assinado por 9 pessoas: ELISANGELA PASCOALI, LUIZ ANTONIO CASTILHO, EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO, MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA, ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO , ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS, LUCAS TEDESCO, LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS e SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4 e informe o código B4ED-27A5-ABC3-83C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B4ED-27A5-ABC3-83C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELISANGELA PASCOALI (CPF 055.XXX.XXX-10) em 27/02/2026 13:13:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ ANTONIO CASTILHO (CPF 387.XXX.XXX-53) em 27/02/2026 13:41:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ ANTONIO CASTILHO (CPF 387.XXX.XXX-53) em 27/02/2026 13:42:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO LUIZ BATISTA CARVALHO (CPF 091.XXX.XXX-09) em 27/02/2026 14:47:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIVANE T. VERZIGNASSI CUNHA (CPF 594.XXX.XXX-63) em 27/02/2026 15:06:11 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALESSIO DANILO PANASSOLO VALANDRO (CPF 051.XXX.XXX-30) em 02/03/2026 07:58:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS (CPF 001.XXX.XXX-64) em 02/03/2026 08:07:45 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCAS TEDESCO (CPF 066.XXX.XXX-00) em 02/03/2026 09:04:06 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEONARDO DE OLIVEIRA RIBAS (CPF 657.XXX.XXX-91) em 02/03/2026 12:22:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SÉRGIO LUIZ BEDIN BROETO (CPF 039.XXX.XXX-61) em 04/03/2026 08:40:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://abelardoluz.1doc.com.br/verificacao/B4ED-27A5-ABC3-83C4